

**Senhor Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de  
Mato Grosso do Sul – SINDIJUS/MS**

Eu, **Maria Aparecida Franco Papi**, Analista Judiciário, matrícula 6481, **sindicalizada**, com endereço na rua Jorge Pedro Bedoglim, 1309, B. Novos Estados, Campo Grande/MS, telefone (67)98147.5988, VENHO, com fundamento nos artigos 7º, VII, e 8º, V, do Estatuto<sup>1</sup> do SINDIJUS, expor e solicitar o que segue:

Considerando que, desde que assumiu, a diretoria do SINDIJUS tem realizado diversas viagens para outros Estados, e algumas até juntamente com pessoas estranhas ao Quadro Diretivo;

Considerando que a diretoria do SINDIJUS tem promovido “eventos sociais”, cujo objetivo ou bem geral dos servidores não é demonstrado, a exemplo do patrocínio de almoço para **SESENTA** pessoas (se não for mais), em restaurante nada modesto desta capital (Cantina Masseria), no dia 09/06/2017, sem embasar a “cortesia” feita para aquele grupo fechado de pessoas, e sequer esclarecer se **TODOS** eram servidores ou sindicalizados, já que o vice-presidente Leonardo simplesmente ignorou os questionamentos que lhe enviei no dia do evento por whats app (cópia anexa);

Considerando-se que, ainda que tais ações onerosas revertam em benefício de alguns sindicalizados, gastos que encontram como única razão de ser a intenção de “agradar” a grupos específicos, além de não encontrarem respaldo no Estatuto, encerram em si um tratamento desigual e uma clara forma de Apartheid entre os servidores, principalmente os sindicalizados que contribuem mensalmente em igualdade de condições;

Considerando que os balancetes disponibilizados no site do SINDIJUS causam-me espanto e sérias dúvidas sobre gastos exorbitantes (alguns bem estranhos), principalmente se comparados ao mesmo período do ano passado, a exemplo das despesas com “Congressos Partc. Diretoria”; “telefonia móvel”; “doações/ajuda custa – Delegacias” (além dos “repasses”?!); “Delegacias Investimento Infraestrutura” (além dos “repasses” e das “doações”?!?!); “diversos” (?); “Congressos – Realização SINDIJUS” (valores absurdos!); “Diárias Hotel – Filiados” (?!); “Congresso Aposentados” (?!); “taxi para filiados” (oi?!); e “Dispêndios com reuniões”, que ultrapassaram somas absurdas a cada mês;

Considerando que os últimos balancetes registram “empréstimos” de altas quantias, o que não condiz com a natureza dos gastos aqui apontados, nem com a boa

<sup>1</sup>Artigo 7º - São **direitos dos filiados**, na forma deste Estatuto:

VII - **solicitar e obter** da Diretoria Geral, **no prazo de dois dias úteis**, a **vistoria dos livros e documentos do Sindicato**, vedada a retirada destes, da sede sindical, sendo facultada à Diretoria-Geral, justificadamente, a dilação do prazo, não superior a dez dias, por uma única vez.

Artigo 8º - São **deveres dos filiados**:

V - **zelar pelo patrimônio** e serviços do Sindicato, **cuidando de sua correta aplicação**;



administração financeira das contribuições mensais de todos os sindicalizados, além da Contribuição Sindical compulsória descontada anualmente de todos os servidores;

Considerando, finalmente, que várias despesas vultuosas deixam de ter qualquer embasamento Estatutário, na medida em que nem indiretamente reverteram em benefício de toda a categoria representada, como deveria, pois os servidores sequer tiveram defendido o direito básico e constitucional à revisão salarial no presente ano;

**Venho SOLICITAR VISTA dos livros e documentos relacionados às contas do Sindicato, principalmente com a apresentação de todos os comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, caso existam, respeitado o prazo previsto no Estatuto (art. 7º, VII).**

Aguardo deferimento.



Maria Aparecida Franco Papi

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2017

**Cópia para: FENAJUD/DIEESE/CTB**



Leonardo Sindijus  
hoje às 5:02 PM

9 DE JUNHO DE 2017

As mensagens e chamadas desta conversa estão agora seguras com criptografia de ponta-a-ponta. Toque para obter mais informações.

Bom dia, Leonardo.  
Aqui é a Maria Papi. Eu soube q o Sindijus irá "patrocinar" um almoço hoje para **SESSENTA** pessoas na Cantina Masseria. Como sindicalizada, quero saber se esse absurdo procede, pois pretendo tomar algumas providências para apurar esse e outros fatos relacionados ao caixa do Sindicato, ou seja, à contribuição q eu pago mensalmente. Estou aguardando sua resposta.  
Obrigada. 10:36 AM ✓

Bom dia!  
Sim! É para o evento de preparação para aposentadoria de servidores antigos que em sua

Bom dia!  
Sim! É para o evento de preparação para aposentadoria de servidores antigos que em sua maioria dedicaram a vida ao Sindicato.  
Verba do imposto sindical, que será devolvido para os filiados que requererem o ressarcimento.

1:07 PM

Sessenta pessoas?  
Todas servidores?  
Todas sindicalizadas?  
Como será pago com a verba do imposto (contribuição) sindical, se essa verba será devolvida aos servidores q quiserem a devolução, como eu fiz, por exemplo?

1:18 PM ✓✓

Esqueci de uma pergunta: todos esses **SESSENTA** irão se aposentar?

1:22 PM ✓✓